



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 161 de 17 de Março de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 161 de 17 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO : EDITAL/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDSEB





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 161 de 17 de Março de 2022

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BURITICUPU - MA - EDITAL - CONVOCAÇÃO : EDITAL/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDSEB

A Presidenta da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Público da Rede Municipal de Buriticupu -MA (SINDSEB), Senhora Denise Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, vem a público convocar todos os Servidores público Concursados da rede Municipal de Buriticupu -MA, com (exceção os professores e agente de saúde), para participar da Assembleia Geral do SINDSEB, que será realizada no dia 22 de maio 2022, às 08:30, em primeira convocação, e às 09:00hs, em segunda convocação com qualquer número de sócio presente, na U. I. Sarah Kubistchek localizada à Rua Dom Moto - Colégio Agrícola - Zona Urbana, Buriticupu - MA, 65393-000. Na ocasião será realizada a eleição da diretoria do (SINDSEB), de acordo com as normas previstas no estatuto desta entidade, e no disposto de edital.

Art. 1º - A eleição para diretoria do Sindicato dos Servidores Público da Rede Municipal de Buriticupu -MA, (SINDSEB), dar-se-á por meio de votação pela maioria simples dos votos validos dos sócios participante da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 22 de maio 2022, das 08:30 às 12:00 na escola Sarah Kubistchek.

Art. 2º - O referido processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral do (SINDSEB);

Art. 3º - Poderão votar e ser votado o Servidor Público Concursado da Rede Pública Municipal de Buriticupu -MA conforme art. 29 do Estatuto Social do SINDSEB, aprovado pela Comissão Eleitoral, para tanto os interessados em participar do pleito devem comprovar que estão devidamente filiados e em dias com as contribuições financeiras do (SINDSEB);

Art. 4º - Os interessados em concorrer à eleição do Sindicato, devem formar chapa e registrá -las junto a comissão Eleitoral até 30 dias antes do pleito, conforme art. 32 do Estatuto Social do SINDSEB.

Art. 5º- O registro das chapas deverá ocorrer por meio de preenchimento e entrega do formulário de inscrição disponível com os seguintes membros da Comissão Eleitoral: **Denise Cordeiro de Carvalho**, fone: (98) 9 8873-6451, **Dália Maria de Sousa Barros**, fone: (98) 9 89981-9377, **Ivaldo da Luz Sousa**, fone: (98) 99201-1319, **Francisco Rodrigues Mendes**, (98) 98557-1148, **Janice Pereira Santos**, fone (98) 98235-4552.

Atenciosamente,

Denise Cordeiro de Carvalho
Presidenta da Comissão Eleitoral do SINDSEB

